**DECRETO Nº 18369/2022** 

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família ao servidor Fabio Aurelio Grandi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º** Expedir Decreto concedendo Licença para tratar de

doença em pessoa da família (Pai) ao servidor FABIO AURELIO GRANDI, matrícula funcional

16586-1, RG n.º 8.414.239-5/PR e CPF/MF n.º 064.268.629-75, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado

junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no

período de 22 de abril a 21 de julho 2022, com redução para 70% (setenta por cento) de seus

vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme

requerimento protocolizado nº 76398/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do

ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças